



Estado Do Rio De Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ

GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro-Trajano de Moraes/RJ

CEP: 28.750-000 Telefone 22-2564-1106

DECRETO Nº 655/ 2016

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar e criação no Orçamento vigente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trajano de Moraes e altera o quadro de detalhamento e da despesa, conforme especificação abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, Inciso I e II da Lei Municipal nº 967 de 02/12/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto e criado no Orçamento vigente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trajano de Moraes, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 246.500,00 (Duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais) para suplementação de dotações orçamentárias e criação de dotação nas despesas que se tornaram insuficientes para o exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para fazer face as despesas do presente Decreto são provenientes de anulação de dotações no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

SUPLEMENTAÇÃO/CRIAÇÃO			
PROGRAMA	ATIVIDADE	FONTE	VALOR
0.927.200.082.043	3190.01.01	31	R\$ 200.000,00
0.927.200.082.043	3190.03.01	31	R\$ 20.000,00
0.927.200.082.043	3190.03.02	00	R\$ 5.000,00
0.927.200.082.043	3190.13.03	31	R\$ 15.000,00
0.927.200.081.021	4490.52.00	31	R\$ 5.000,00
0.927.200.082.156	3390.33.00	31	R\$ 1.500,00
TOTAL			R\$ 246.500,00

ANULAÇÃO			
PROGRAMA	ATIVIDADE	FONTE	VALOR
0.927.200.082.043	3190.01.02	00	R\$ 50.000,00
0.927.200.082.043	3190.91.00	31	R\$ 25.000,00
0.927.200.082.044	3190.11.01	31	R\$ 30.000,00
0.927.200.082.044	3190.91.00	31	R\$ 5.000,00
0.927.200.082.044	3190.92.00	31	R\$ 5.000,00
0.927.200.082.044	3190.94.00	31	R\$ 5.000,00
0.927.200.082.044	3390.46.00	31	R\$ 15.000,00
0.927.200.082.044	3390.91.00	31	R\$ 5.000,00



Estado Do Rio De Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ

GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro-Trajano de Moraes/RJ

CEP: 28.750-000 Telefone 22-2564-1106

0.927.200.082.044	3390.93.00	31	R\$ 5.000,00
9.999.799.992.777	9999.99.99	31	R\$ 101.500,00
TOTAL			R\$ 246.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trajano de Moraes, Estado do Rio de Janeiro, em 03/11/2016.

Carlos Jose Gomes de Souza
Prefeito Municipal